



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 12
PROC: 513/93
D.

LEI Nº. 346. DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a suplementação de verbas
ao Poder Legislativo e Executivo.

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica aberto ao Poder Legislativo e Executivo, um crédito suplementar da ordem de CR\$68.643.000,00 (sessenta e oito milhões, seiscentos e quarenta e três mil cruzeiros reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

1.01-01.01.0012-01-3111-Ficha 001	
pessoal civil.....	CR\$ 13.000.000,00
1.01-01.01.0012-01-3120-Ficha 003	
material de consumo	CR\$ 250.000,00
2.01-03.07.0212-02-3120-Ficha 011	
material de consumo.....	CR\$ 100.000,00
2.02-03.09.0212-03-3111-Ficha 015	
pessoal civil.....	CR\$ 700.000,00
2.02-03.09.0212-03-3113-Ficha 016	
obrigacoes patronais.....	CR\$ 60.000,00
2.03-03.07.0212-04-3120-Ficha 023	
material de consumo.....	CR\$ 50.000,00
2.03-03.07.0212-04-3253-Ficha 025	
salario familia.....	CR\$ 3.000,00
2.04-03.07.0212-05-3111-Ficha 027	
pessoal civil.....	CR\$ 6.000.000,00
2.04-15.84.4922-05-3280-Ficha 035	
contribuição para formação do	
Patrimonio do Servidor Publico...	CR\$ 600.000,00
2.06-03.08.0322-07-3132-Ficha 046	
outros servicos e encargos.....	CR\$ 3.500.000,00
2.06-03.08.0332-07-3261-Ficha 048	
juros da divida contratada.....	CR\$ 1.000.000,00
2.06-03.08.0332-07-3262-Ficha 049	
outros encargos da divida contra-	
tada.....	CR\$ 300.000,00
2.06-03.08.0332-07-3120-Ficha 052	
equipamentos e material permanen-	
te.....	CR\$ 200.000,00
2.06-03.08.0332-07-4351-Ficha 053	
amortizacao da divida contratada.	CR\$ 800.000,00
2.06-03.08.0332-07-4354-Ficha 054	
outras amortizacoes.....	CR\$ 3.500.000,00
2.07-08.42.1882-08-3120-Ficha 057	
material de consumo.....	CR\$ 100.000,00
2.07-08.41.1852-08-3120-Ficha 065	



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 12
PENC: 513/92
70

material de consumo.....	CR\$	300.000.00
2.07-08-41.1902-08-3111-Ficha 069		
personal civil.....	CR\$	5.000.000.00
2.07-08.42.2472-08-3120-Ficha 077		
material de consumo.....	CR\$	4.400.000.00
2.07-08.42.4272-08-3132-Ficha 078		
outros servicos e encargos.....	CR\$	500.000.00
2.07-08.47.2392-08-3132-Ficha 081		
outros servicos e encargos.....	CR\$	1.800.000.00
2.07-08.48.2472-08-3111-Ficha 082		
personal civil.....	CR\$	500.000.00
2.07-08.48.2472-08-3132-Ficha 085		
outros servicos e encargos.....	CR\$	280.000.00
2.08-03.07.0212-09-3111-Ficha 088		
personal civil.....	CR\$	400.000.00
2.09-03.07.0212-10-3113-Ficha 095		
obrigacoes patronais.....	CR\$	5.000.000.00
2.09-03.07.0212-10-3132-Ficha 097		
outros servicos e encargos.....	CR\$	8.000.000.00
2.09-10.60.0211-11-4110-Ficha 107		
urbanizacao de pracas, praias e - logradouros publicos.....	CR\$	7.000.000.00
2.10-11.65.3632-11-3111-Ficha 116		
personal civil.....	CR\$	1.000.000.00
2.10-11.65.3632-11-3113-Ficha 117		
obrigacoes patronais.....	CR\$	150.000.00
2.10-11.65.3632-11-3120-Ficha 118		
material de consumo.....	CR\$	50.000.00
2.10-11.65.3632-11-3132-Ficha 119		
outros servicos e encargos.....	CR\$	500.000.00
2.10-08.46.2242-11-3120-Ficha 124		
material de consumo.....	CR\$	100.000.00
2.11-13.75.4282-12-3132-Ficha 133		
outros servicos e encargos.....	CR\$	500.000.00
2.11-13.75.4282-12-3231-Ficha 134		
Casa de Saude Stella Maris ..	CR\$	2 100.000.00
2.11-15.81.4862-12-3111-Ficha 137		
personal civil.....	CR\$	700.000.00
2.11-15.81.4862-12-3231-Ficha 146		
Conselho Municipal dos Direitos - da Crianca e do Adolescente.....	CR\$	200.000.00
=====		
TOTAL.....	CR\$	68.643.000.00

Art.20.- Os recursos para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão atendidos pelas seguintes verbas:

2.07-08.42.1882-08-4110-Ficha 061		
ampliacao e construcao de obras - publicas.....	CR\$	15.100.000.00
2.09-03.07.0211-03-4110-Ficha 099		
construcao de Distrito Policial..	CR\$	1.400.000.00
2.09-03.07.0211-04-4110-Ficha 100		



FLS: 513/92
PENC: 513/92

Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

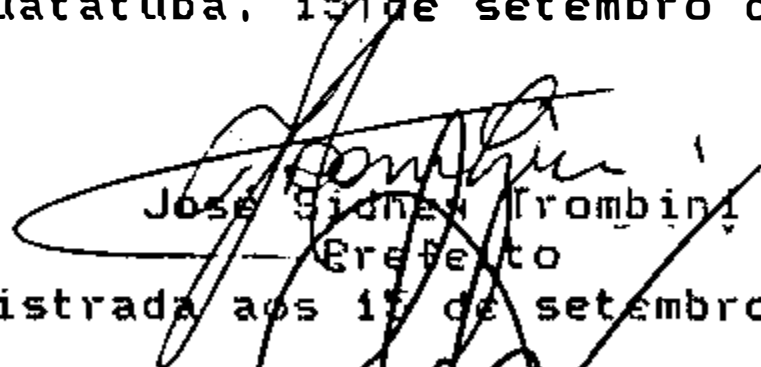
Estado de São Paulo

Faco e Camara Municipal...	CR\$	18.000.000.00
2.09-03.07.0211-05-4110-Ficha 101		
predio da Junta Militar.....	CR\$	623.000.00
2.09-03.07.0211-06-4110-Ficha 102		
Ampliacao do Predio do Turismo...	CR\$	1.800.000.00
2.09-03-77-4551-07-4110-Ficha 103		
Mureta de contencao na Praia da -		
Tabatinga.....	CR\$	1.440.000.00
2.09-08.46.2241-09-4110-Ficha 105		
Obras relacionadas com o esporte	CR\$	2.230.000.00
2.09-10.57.3161-10-4110-Ficha 106		
construcao de casas populares....	CR\$	7.000.000.00
2.09-10.60.3271-12-4110-Ficha 108		
extensao da rede de iluminacao pu-		
blica.....	CR\$	3.450.000.00
2.09-11.65.3461-15-4110-Ficha 111		
construcao de ancoradouro.....	CR\$	4.600.000.00
2.09-13.75.4281-16-4110-Ficha 112		
obras relacionadas com a saude..	CR\$	8.000.000.00
2.09-13.76.4481-17-4110-Ficha 113		
galerias, canalizacao e drenagens		
de aguas pluviais.....	CR\$	5.000.000.00
=====		

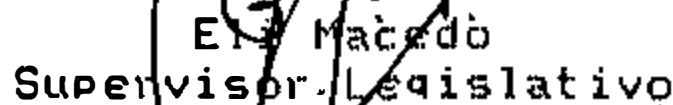
TOTAL.....CR\$ 68.643.000.00

Art.3o.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicacao
revogadas as disposicoes em contrario.

Caraguatatuba, 15 de setembro de 1993.


José Gomes Trombini
Prefeito

Publicada e Registrada aos 15 de setembro de 1993.


Eli Macedo
Supervisor Legislativo